



PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

Gabinete do Prefeito
Gestão 2009 - 2012

LEI COMPLEMENTAR Nº. 075/2012

SÚMULA: “ALTERA O QUANTITATIVO DE VAGAS CONSTANTES DOS ANEXOS I E II PARA O CARGO DE MOTORISTA DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 065/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e Ele, usando das atribuições legais sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º – Altera na Lei Complementar nº. 065/2011 a quantidade de vagas do cargo de Motorista de (22) vinte e dois para (24) vinte e quatro servidores, constantes dos anexos I e II.

Art. 2º – - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, e revogando todas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS- MT
Em 28 de Junho de 2012.

SEBASTIÃO SILVA TRINDADE
PREFEITO MUNICIPAL